

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.611 /

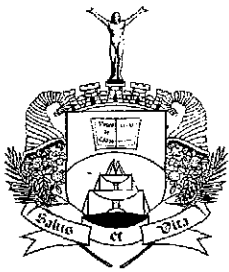
## **“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COAD”.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs. 8913, de 25 de junho de 2013, e 9.325, de 27 de junho de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COAD:

- I - representantes da Administração Direta:
  - a) Secretaria Municipal de Saúde: Lais Helena da Silva – Titular; e Rafael Vitor Amâncio Franklin – Suplente;
  - b) Secretaria Municipal de Educação: Iracema Gonçalves Maciel Santos – Titular; e Paulo César Rezende – Suplente;
  - c) Secretaria Municipal de Promoção Social: Zeoner Tomé Silva Junior – Titular; Josmar de Alvarenga Andrade – Suplente;
  - d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Paulo Sérgio Pereira – Titular; e Silvio Luiz dos Santos – Suplente;
  - e) Secretaria Municipal de Defesa Social: Michelle Della Testa Alves Ramos – Titular; e Bruno Magalhães Rangel Moraes – Suplente
  - f) Secretaria Municipal de Governo: Ana Paula Silveira Corrêa – Titular; e Letícia Moreira Gonçalves – Suplente;
- II - 1 (um) representante da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Poços de Caldas: Clayson Rodrigo Brene – Titular; e Maria Cecília Gomes Flora – Suplente;
- III - representantes do 29º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: Allan Costa Ramos de Oliveira – Titular; e Elio José do Nascimento Júnior – Suplente;
- IV - representantes da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas: Maria Aparecida Costa de Andrade – Titular; e Roseli de Paula Souza – Suplente;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## PORTARIA Nº 4.611 - fl. 02/02 /

- V - representantes de organizações não governamentais que atuem em causas relacionadas à prevenção do uso de substâncias entorpecentes e na recuperação de dependentes químicos:
- a) Aline Aparecida Cardoso do Prado – Titular; e Fabiano Amantea Ragnoli – Suplente, representantes da Associação de Proteção Humana e Ação Social – APHAS;
  - b) Eli da Silva Goulart – Titular; e Yuri Bastos Mello – Suplente, representantes da Associação Chácara Santa Clara;
- VI - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção de Minas Gerais: Caíke Mateus Pereira – Titular; e Paulo César Silva Filho;
- VI - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Cristina Gadelha Navarro Vieira – Titular; e Adriana de Fatima Sanches da Cruz Carvalho – Suplente;
- VII - representantes do Conselho Tutelar de Poços de Caldas: Flaviana Junqueira de Lima – Titular; e Sandra de Fátima dos Santos – Suplente;
- VIII - representantes do Conselho Municipal de Assistência Social: Marina Cunha Ulian – Titular; e Kamila Poloniato Gonçalves – Suplente;
- IX - representantes do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Poços de Caldas: Luiz Antônio Candido – Titular; e João Carlos da Silva – Suplente;
- X - representantes do Conselho Municipal de Saúde: Paulo Sérgio Norberto – Titular; e Lara Santicioli Chagas de Freitas – Suplente;
- XI - representante do Conselho Municipal de Educação: Bruno Alberto Jorge Figueiredo – Titular; e Victor Hugo Melo Braga – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR

Secretário Municipal de Governo